

**LEI Nº 12.756, DE 26.11.97 (D.O. DE 11.12.97)**

**Denomina de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita no Município de Forquilha.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado de Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior o açude Arrebita, no Município de Forquilha - Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 1997.

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**  
**Governador do Estado**